O cambio regulou a 6,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

—:—

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia Londres, Maciel Pinheiro, 128.

—:—

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 10 de maio de 1930 | NUMERO 106

O caso da Parahyba modifica o scenario da politica riograndense

O telegramma de resposta do presidente João Pessôa ao sr. Borges de Medeiros × Grande comicio em Porto Alegre × A vibração do povo gaúcho

Publicámos hontem o expressivo telegramma dirigido pelo dr. Borges de Medeiros, chefe da politica republicana do Rio Grande do Sul, ao presidente João Pessôa, a proposito do esbulho da nossa bancada eleita para a Camara Federal.

Damos a seguir a resposta do chefe do govêrno parahybano, que deu della conhecimento, também, ao deputado João Neves da Fontoura, em Cachoeira do Sul:

"PARAHYBA, 8 — Dr. Borges de Medeiros — Irapuazinho — Rio Grande do Sul — O telegramma de protesto contra o innominavel attentado soffrido pela legitima representação da Parahyba trouxe-me a certeza de que todos os homens representativos da politica brasileira, como v. exc., que é guarda das mais nobres tradições da nossa vida publica, se compenetraram da necessidade de oppôr toda a resistencia civica aos desmandos que estão degradando a Republica.

Agradeço essa confortadora solidariedade á minha pessôa e ao meu Estado. Attenciosas saudações. — JOÃO PESSÔA."

—:o:—

RIO, 9 — Ha grande effervescencia em torno dos acontecimentos politicos.

A attitude do Rio Grande do Sul, depois das ultimas violencias innominaveis do govêrno federal contra a Parahyba, já com o assalto dos corsarios perrepistas aos diplomas dos seus deputados legitimamente eleitos, já com a ameaça de uma intervenção monstruosa para depôr o presidente João Pessôa, é de franca e vehemente revolta contra a politicalha nefasta do govêrno.

Causaram funda impressão no espirito publico as noticias das ultimas manifestações populares em Porto Alegre, que assumiram um caracter de rara vibração civica.

Retardados pela censura, começam a chegar por via aerea os detalhes dessas manifestações.

Sei que a censura não permittiu a transmissão, pela Western, dos telegrammas, que nesse sentido, enviei ao "Diario da Tarde".

Mas o correspondente d'"O Jornal" em Porto Alegre, apesar de demorado pela censura o despacho que remetteu ao seu jornal narrando o "meeting" promovido pelo Gremio da Mocidade Libertadora, de protesto contra as miserias praticadas contra a Parahyba e de solidariedade ao presidente João Pessôa, narra succintamente o que foi a grandiosa manifestação civica.

Entre os oradores do "meeting" salientaram-se os srs. Edgard Schneider, deputado libertador e o sr. João Carlos Machado, que é o director d'"A Federação", orgam official do govêrno gaúcho.

Colossal multidão accorreu ao comicio. O discurso do director d'"A Federação" foi de uma rara vehemencia. E o sr. Edgard Schneider, entre acclamações, concluiu o seu protesto dizendo que o Rio Grande empenha na campanha liberal todas as suas energias, sellando perante a consciencia da Nação, um verdadeiro pacto de sangue, ratificado pelos seus legitimos representantes. "O cartel de desafio lançado pelo sr. presidente da Republica ao paiz inteiro, conclue o orador, com o reconhecimento dos candidatos reaccionarios, vencidos nas urnas parahybanas, é um incentivo directo á revolução, unica solução para a questão politica do Brasil. Dentro deste imperativo da actualidade brasileira, o povo riograndense não hesitará em seguir o rumo que lhe é traçado pela dignidade, pela altivez, pela generosidade, pela bravura. Se a epopéa farroupilha glorificou, em lances inegualaveis, a Bento Gonçalves, numa immorredoura projecção de fidalguia e civismo; a brava gente do Rio Grande assiste, agora, em meio de acclamações delirantes do paiz inteiro a ascenção nacional deste homem-symbolo que é Luis Carlos Prestes. Entre humilhar-se e redimir-se, o povo riograndense não vacilará em escolher o caminho dos sacrificios e o dever de redempção e de gloria!"

RIO, 9 — Continúa a impressionar vivamente o espirito publico os acontecimentos da politica rio-grandense. A opinião geral é que os "leaders" moços do P. R. R., voltam ás posições de combate, mantendo-se intransigentes contra qualquer accôrdo com os srs. Washington Luis e Julio Prestes.

As revelações publicadas, hontem, pelo "Estado do Rio Grande", orgam official do Partido Libertador, são inteiramente veridicas. O sr. João Neves da Fontoura não cede uma linha das condições que impoz para a sua volta á leaderança da Camara, as quaes já transmitti em despachos de hontem ao "Diario da Tarde".

O sr. Paim Filho, se não capitular diante da attitude do sr. Neves da Fontoura, ficará isolado na politica do Estado.

—

RIO, 9 — O sr. João Neves da Fontoura deve chegar aqui na proxima terça-feira.

Vem prestigiadissimo, pois ainda hontem se reuniu a bancada official gaúcha para, em obediencia a um telegramma do sr. Borges de Medeiros, apoiar o sr. Neves da Fontoura.

A reunião da bancada foi secreta. Realizou-se na sala da commissão de justiça com a presença de todos os seus membros, inclusive o sr. Vespucio de Abreu.

Foi lido o telegramma do sr. Borges de Medeiros communicando em termos muito expressivos que opinava pela reconducção do sr. João Neves na leaderança.

O chefe do P. R. R. faz calorosos elogios á individualidade do "leader" gaúcho.

Depois da leitura desse despacho, todos os congressistas presentes declararam acceitar a reconducção do sr. João Neves da Fontoura, a qual será homologada quando este chegar de Porto Alegre, na proxima terça-feira.

Estão assim confirmadas as declarações do sr. Lindolpho Collor, de que o sr. João Neves voltaria a chefiar a representação rio-grandense em perfeita harmonia com os srs. Borges de Medeiros e Getulio Vargas, de cujo pensamento seria aqui o maximo interprete.

Encerrada a reunião, a bancada declarou que o reconhecimento dos pseudos deputados impostos á Parahyba não foi um reconhecimento, mas um esbulho vergonhoso.

—

RIO, 9 — Telegrammas de Porto Alegre narram as repetidas conferencias entre os principaes proceres da politica rio-grandense que alli se encontram, tratando-se nesses encontros, de resolver definitivamente as ultimas divergencias sobre a attitude do Rio Grande em face do momento politico nacional.

O "Diario de Noticias" diz que o sr. Paim Filho é contrario á reconducção do sr. João Neves da Fontoura na leaderança da bancada gaúcha na Camara, e acha que a campanha presidencial deve ser considerada encerrada, estando disposto a agir sosinho dentro dessa orientação, caso lhe falte o apoio dos seus correligionarios, o que se dará fatalmente.

A voz de protesto de um longinquo Estado

Vibrante telegramma de solidariedade de alliancistas de Goyaz ao presidente João Pessôa

O presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma:

"GOYAZ, 8 — Presidente João Pessôa — Neste grave momento de anciedade nacional, quando a vossa personalidade de rija envergadura moral, indomita bravura civica e alta dignidade pessoal, quer salvar o vosso Estado dos salteadores das instituições, nós, opprimidos alliancistas de Goyaz, solidarios comvosco, que pelejaes pela restauração do regimen tão vilmente deturpado pelos senhores do poder, vimos manifestar-vos a nossa inteira solidariedade e sincera admiração diante da vossa nobre e patriotica attitude. Saudações. — Virgilio Barros, presidente do directorio do P. R. de Goyaz; e membros Samuel Sabino, Joaquim Bastos, Evaristo Machado, Antonio Felix, José Honorato, Agnello Fleury, dr. Olavo Baptista, dr. Pedro Ludovico, dr. Gentilano Silva, Antonio Borges, João Borges, João Coutinho, Vicente Bonifacio, Cizelizio Lima, Arthur Baptista Fonsêca, Augusto Berque, Guimarães Natal, Domingos Villarouco, director da "Voz do Povo"; Ignacio Bento, gerente; Copernico Barros, redactor; Mario Caiado; correligionarios: Alipio Mendes, Floriano Sabino, dr. Pedro Pinheiro, José Conrado, Olysio Castro, Luiz Guimarães, Vasco Primo, Luiz Sabino, José Lima, Manuel Lemos, Durval Lemos, Henrique Vieira, Domingos Vellasco, Primo, Antonio Ferraz, Manuel Clementino, Eduardo Abreu, Basilio Vieira e José Peclat."

Democrata e patriota

A popularidade do sr. João Pessôa e os motivos que a justificam — Parahyba resiste e se glorifica — Um governo, operoso e honrado, que a felicita

(Do DIARIO DE NOTICIAS, de Porto Alegre)

O sr. João Pessôa, candidato liberal á vice-presidencia da Republica, escapa, nesta hora attribulada, ao molde commum da época para assumir as proporções de campeão audaz da democracia, tocado duma auréola invulgar nas chronicas politicas do regime.

As auras da popularidade, que o singularizam entre seus contemporaneos, não as explica, porém, a simples investidura outorgada pela campanha regeneradora — e isto é por demais evidente a quem considere a funcção secundaria que se liga ao companheiro de chapa do candidato ao mais alto posto electivo da Nação. Tanto assim é que Ruy Barbosa incluia, nas clausulas substanciaes do programma civilista, a extincção do cargo de vice-presidente, por entendel-o, sem duvida, uma superfluidade da fórma de govêrno em vigor.

E' obvio, pois, que a projecção nacional da personalidade do insigne patricio não exprime um reflexo da munificencia politica de seus concidadãos. João Pessôa a conquistou pela exemplificação de seus meritos e virtudes pessoaes nas varias situações a que o levou a sua vida publica, cheia de serviços e devotamento ao paiz e ás instituições republicanas.

A limpidez de suas convicções liberaes é um verdadeiro padrão de dignificação civica. Por isto mesmo a actualidade politica do Brasil o fixa entre os mais estrenuos defensores do regime pela galhardia de seus gestos e pela serenidade de suas energias.

Falam neste sentido, com soberba eloquencia, os acontecimentos que, ha varias semanas, se desenrolam nos sertões parahybanos, onde se encarniça uma luta ingloria, insuflada e mantida pelo proprio chefe da Nação e seus apaniguados mais servis.

Não pretendo rememorar as origens dessa insurreição sangrenta; a sua feição actual é bastante a denunciar os moveis, que a inspiraram, e os impatrioticos designios, que a bafejam.

Mas, os archivos do govêrno federal constituem, neste ultimo particular, um suggestivo repositorio da campanha, onde as palavras de candente ironia de João Pessôa, endereçadas ao mais alto magistrado do paiz, ao presidente do Supremo Tribunal, e, sobretudo, ao ministro da Guerra, abrazam, com a justiceira vehemencia da linguagem, a conducta facciosa e trefega dos corsarios da Republica.

Não previam os legisladores constituintes que a absorvente influencia do poder central fosse ao extremo de reduzir a uma ficção politica os proprios fundamentos do regime. O sr. Washington Luis, improvizada instancia revisora do mecanismo constitucional, dispõe e contrapõe, nesta hora sombria, ao crystallino texto da carta republicana, a bizarra hermeutica de seus auxiliares de govêrno.

E' a victoria do contrasenso, da má fé e do despotismo — a mais alta expressão politica deste quadriennio, que expira ao clarão das reivindicações populares, exacerbadas e opprimidas.

Em meio da situação afflictiva, que envolve a todas as almas honestas, surprehendidas pela sequencia de attentados innominaveis, cresce e se impõe, entretanto, á veneração nacional, a heraldica figura de João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, como um digno exemplar da raça que se glorificou nas guerras contra os hollandezes e pela independencia.

Jamais se conheceu, em oito lustros de existencia republicana, um homem de Estado, que, ferido duplamente pela prepotencia do govêrno da União, resistisse, com igual e estoica altivez, a todas as investidas dictatoriaes. Não o aviltou a opprobiosa actuação da Junta Apuradora, que supprimiu os legitimos representantes parahybanos: não o desalentaram os planos concertados pelo cangaço, a soldo da camarilha reaccionaria; não o deprime a lucta, sem treguas, que traz empenhada com todas as potencias infernaes, mobilisadas pelo chefe da Nação.

A ferrea energia do candidato liberal não soffre, á vista de tantas provações conjugadas, um desmaio sequer, apesar de desattendidas invaria-

(Continúa na 3ª pagina)

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Genival Guedes Pereira, da fabrica de cortumes "São Francisco", desta praça.

— A menina Octaviana Araújo, filha do sr. Minervino de Araújo, commerciante nesta capital.

— A sra. d. Elvira Machado da Silva, esposa do sr. Rosendo Francisco da Silva, empregado da Cia. Commercio e Industria Kroncke.

— O menino Jorge, filho do sr. Lindolpho de Carvalho, commerciante nesta capital.

— A senhorita Marié de Barros Moreira, filha do saudoso sr. Antonio de Barros Moreira.

— A sra. d. Augusta de Siqueira Nobrega, esposa do sr. Manuel Agra da Nobrega, commerciante nesta capital.

— O sr. Manuel Maria de Figueirêdo, commerciante nesta praça.

VIAJANTES:

Acha-se nesta capital, a negocios de seu interesse, o nosso correligionario cel. Norberto Silva, sub-prefeito em exercicio do municipio de Itabayana.

— Está nesta cidade o sr. José Regis Velho, commerciante e fazendeiro em Itabayana.

— No Manáos, embarca hoje para a Bahia, a fim de tomar posse do logar para que foi nomeado no Banco do Brasil, o joven Thomás Santa Rosa Junior, ex-funccionario do Thesouro do Estado.

— Passageiros chegados do sul pelo vapor "Itaúba": Pedro Celestino do Nascimento e familia (8) pessôas, Elzirio Ferreira, Francisco S. de Oliveira e Sebastiana M. da Conceição.

Cel. Benjamin Sobrinho: — Encontra-se nesta capital o cel. Benjamin Sobrinho, influente politico em Pilões, onde é nosso lealdoso correligionario.

Embarcaram para o sul, no mesmo vapor: Eduardo Pinto, Feliciano Pinto, Francisca Gonçalves, Luiz Gonçalves, Julia Gonçalves, Francisco Carvalho, Olyntho R. da Silva e Idalina F. da Silva.

Vindos pelo vapor "João Alfrêdo", procedentes do sul: Antonio Martins Rezende, Glycerio Castro Natalense, Antonio Miguel dos Santos, Manuel Venancio da Silva, Antonio Lins de Oliveira e Raymundo Virgilio Nepomuceno.

Embarcaram para o norte, no "João Alfrêdo": Mario Rodrigues de Carvalho, dr. José A. de Almeida, José Jorge da Silva, Renato Wanderley, Cezario Fernandes, Paulo L. Varella, Luiz L. Varella, João de Souza Sobrinho e Gabriel Simão.

VARIAS:

Do nosso amigo conselheiro Miguel Bastos Lisbôa, recebemos um cartão em agradecimento ao registo feito por esta folha do seu natalicio.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Decretos:

O presidente do Estado resolve nomear João Lopes de Souza para exercer o cargo de 1º supplente do juizo do termo e camarca de Mamanguape, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1929 e terminará a 22 de fevereiro de 1933, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O presidente do Estado resolve promover, por actos de bravura, a 1º tenente da Força Publica, o 2º tenente, Ascendino Feitosa Ferreira.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, Cicero Carneiro de Mesquita do cargo de 1º supplente do juizo do termo e comarca de Mamanguape.

Officio:

Sr. secretario da Fazenda:

Declaro-vos que approvo, para os devidos effeitos, as instrucções organizadas por essa Secretaria regulando os concursos para provimento dos cargos de escripturarios do Thesouro de que trata o vosso officio n. 9, de hontem datado.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Folhas de pagamento:

De detentos que trabalham nas obras da Avenida Epitacio Pessôa, no periodo de 25 de abril a 1º do corrente — Pague-se a quantia de.... 232$000.

De detentos que trabalham nos serviços da estrada de Tambaú, no mesmo periodo — Pague-se a quantia de 518$170.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 8:

Petição de Joaquim Rodrigues Pereira, á directoria, declarando que o predio n. 329, á rua Maciel Pinheiro esta alugado por 280$000 mensaes e pertence aos hers. de d. Elvira Pereira Leite, requerendo assim, a devida rectificação — A' 2ª Secção para, depois do devido exame nos documentos apresentados, fazer a transferencia e informar sobre o valor locativo.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

EXPEDIENTE DO DIA 9

Petição de Eduardo Chadwick, requerendo licença para o vapor nacional "Victoria" — Como requer;

Idem de W. Gledwill, para o vapor nacional "Portugal" — Como requer;

Idem de Antonio Alves Dias, para o vapor "Gurupy" — Deferida;

Idem de José de Mendonça Furtado, para o navio nacional "Manáos" — Deferida;

Idem de Nicolau Creozzola solicitando salvo-conducto para o Rio de Janeiro — Deferida.

NOTAS E NOTICIAS

Pedem-nos moradores das ruas Amaro Coutinho e Silva Jardim para avisarmos á policia que, ultimamente, apesar do edital prohibitivo, um grupo de garotos, todas as noites se dedicam ao **sport** incommodo de soltar bombas e jogar "good", pondo em verdadeira polvorosa aquella arteria.

—

Por intermedio do sr. Pedro Moreno, mandou-nos o sr. J. Medeiros Correia, proprietario da loja **A Violêta**, desta capital, amostras dos perfumados sabonetes **Nilson** e de linhas lavaveis, especialmente fabricados para o referido estabelecimento.

—

Assumindo o cargo de sub-delegado de S. José de Piranhas, transmittiu o sr. Francisco Leite da Silva, ao sr. presidente João Pessôa, o seguinte telegramma:

S. José de Piranhas, 8 — Communico a vossencia que nesta data assumi o cargo de sub-delegado de policia deste termo. Saudações — Francisco Leite da Silva.

—

A renda do dia 8, do Telegrapho Nacional, foi de 1:174$780, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas do dia 9: Recife trafegou até ás 23,10. Serviço para sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 8 ás 18 h. de 9 de maio de 1930.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 28.°7 e a minima 21.°5.

No Estado: — De 14 h. de 8 ás 14 h. de 9 de maio de 1930.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 9: o tempo conservou-se bom. Maxima 29.°3. Minima 20.°0.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 31.°8. Minima 21.°15.

Areia: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de sudéste. Maxima 26.°0. Minima 18.°6.

Espirito Santo: — O tempo foi instavel com chuvas pela tarde e á noite. Dia 9: o tempo conservou-se bom. Maxima 28.°6. Minima 21.°0.

tempo conservou-se bom. Maxima 28.°6. Minima 21°.0.

Em outros pontos: — De 14 h. de 8 ás 14 h. de 9 de maio de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas pela noite. Maxima 28.°4. Minima 22.°6.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e ameaçador com chuvas á noite. De 9: o tempo conservou-se bom. Maxima 30.°0. Manima 21.°6.

Olinda: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 29.°0. Minima 25.°9.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 7		3.535:076$277
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 8:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	6:448$386	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	6:198$142	12:646$528
		3.547:722$805
Despesa effectuada no dia 8 ..		55:169$867
Saldo para o dia 9		3.492:552$938
No Thesouro	289:246$785	
No Banco do Brasil	$	
No Banco do Estado da Parahyba	1.327:719$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	720:587$153	
No City Bank, em Recife.	$	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	$	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		3.492:552$938

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado
BOLETIM DE CAIXA

EM 8 DE MAIO DE 1930

Saldo do dia 7	35:452$856
Receita de hoje, arts.	1:168$195
Somma	36:621$051
Despesa de hoje	2:301$200
Saldo em cofre	34:319$851

VIII.° Congresso de Credito Popular e Agricola do Brasil

Reunião da commissão organizadora — A escolha do presidente da VIII conferencia — Resumo de alguns balanços annuaes

Coincidiu com a assembléa annual do Banco Federal a reunião da Commissão Organizadora do VIII Congresso de Credito. Realizaram-se ambas em Março ultimo, tendo sido acclamado, por essa occasião, para presidir o proximo certame annual das Cooperativas de Credito, o sr. dr. Abner Mourão, deputado federal pelo Espirito Santo.

E' interessante recordar-se que os quatro primeiros, reunidos sob o patrocinio do sr. dr. Miguel Calmon, então ministro da Agricultura, foram presididos pelo dr. Arthur Torres Filho, director do Fomento Agricola. Do 5º foi presidente o dr. Salomão Dantas, deputado federal pela Bahia; do 6º, o dr. Samuel Hardman, secretario da Agricultura de Pernambuco; e do 7º o dr. Gudesteu Pires, secretario das Finanças de Minas Geraes.

O presidente da assembléa deu a conhecer aos presentes os termos de uma circular enviada ás 250 cooperativas de credito do paiz, tranquillizando-as quanto ao caso da fiscalização gratuita, para ellas criada pelo Regulamento Calmon (decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926). Chegaram felizmente a um entendimento, a respeito, os srs. Inspector Geral de Bancos e director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, ficando resolvido aguardar-se uma decisão do Congresso que ponha termo ao litigio.

Para esse fim, foi opportuna a intervenção dos srs. Vital Soares, governador da Bahia, e Fernando Costa, secretario da Agricultura de S. Paulo. Está assim attendida uma das reclamações mais palpitantes dos Congressos de Credito.

A assembléa é, em seguida, scientificada da recepção cordial que acabam de ter, na Associação Commercial, os delegados da Federação, designados para representarem o cooperativismo de credito nacional, junto daquella sociedade de classe. A um desses delegados, o sr. dr. Osorio Salles, foi dado immediatamente assento na Commissão de Credito Agricola, onde o operoso presidente do Banco de Petropolis relatará o parecer da casa sobre o ultimo projecto apresentado á Camara dos Deputados, sobre o assumpto.

Depois de discutidas e approvadas todas as materias constantes do edital de convocação da assembléa, o presidente agradeceu a sua reeleição e distribuiu, entre os presentes, o resumo dos balanços de cerca de cem cooperativas de credito, quasi todas associadas á Federação e cujo quadro, por Estados, é o seguinte:

Seguem-se enumerados quase todos os balanços de Bancos e Caixas existentes no Brasil, em numero de umas duzentas e muitas cooperativas, disseminadas por todos os Estados, inclusive as da Parahyba, em numero de quatorze (14) figurando em primeiro plano o Banco Central e o Banco Auxiliar do Commercio de Campina Grande pelo vulto de suas operações.

(Do "Jornal do Commercio" do Rio de 24|4|930).

INFORMES COMMERCIAES

Paquete "João Alfredo": — Entrou hontem em Cabedello, pela manhã, vindo do sul, o paquete "João Alfredo", do Lloyd Brasileiro.

De New-York veiu hontem o vapor inglez "Strabo", da Lamport & Holt, trazendo carga para esta praça.

—

Do norte, deu entrada hontem em Cabedello, o cargueiro "Douro", do Lloyd Nacional, recebendo carga para o sul.

—

O movimento de exportação do dia 7, da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte:

Flaviano Ribeiro Coutinho — 130 saccos de assucar triturado, para Fortaleza, pelo vapor "João Alfrêdo".

Ovidio de Mendonça — 2 caixas com medicamentos, para Recife, pelo vapor "Manáos".

O mesmo — 4 caixas com medicamentos, para Natal, pelo vapor "João Alfrêdo".

Williams & Cia. — 25 tubos de oxygenio, vasios, para Rio, pela vapor "Douro".

José Vasconcellos — 10 saccos com sementes de coentro, para Belém, pelo vapor "João Alfrêdo".

Durvaldo R. Varandas — 50 rolos de fumo em corda, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 145 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

J. Ferreira & Cia. — 45 caixas contendo banha, para Bahia, pelo vapor "Douro".

—

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, no dia 8, foi o seguinte:

Seixas Irmãos & C.ª — 15 caixas contendo perfumarias, para Recife, em caminhão.

Os mesmos — 33 caixas contendo sabonetes, para Recife, em caminhão.

J. Carreira & C.ª — 41 atados de bordeleiros abatidos, para Rio Grande, pelo vapor "Douro".

Fernandes & C.ª — 10 tambores de ferro, vasios, para Recife, pelo mesmo vapor.

Andrade Campello & C.ª — 50 volumes contendo alcool, para Fortaleza, pelo vapor "Guaratuba".

Libsôa & C.ª — 189 volumes contendo alcool, para Antonina, pelo vapor "Douro".

Antonio da Silva Mello — 870 saccos de assucar crystal, para Belém, pelo vapor "Guaratuba".

O mesmo — 100 saccos de assucar crystal, para Santarém, pelo mesmo vapor.

Flaviano Ribeiro Coutinho — 530 saccos de assucar triturado, para Belém, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 70 saccos de assucar triturado, para Parnahyba, pelo vapor "João Alfredo".

J. Riecken — 13 fardos de pelles de carneiro, para o estrangeiro, em transito pelo Recife, pelo vapor "Manáos".

Companhia de Tecidos Parahybana — 111 fardos de tecidos e 1 caixa com amostras, para Ceará, pelo vapor "João Alfredo".

A mesma — 10 fardos de tecidos, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

A mesma — 10 fardos de tecidos, para Natal, pelo mesmo vapor.

A mesma — 10 fardos de tecidos, para Bahia, pelo mesmo vapor.

"A UNIÃO"

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado

Anno	48$000
Semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado.	$400

RIBALTAS

THEATRO SANTA ROSA

A estréa hoje da Companhia Brandão Sobrinho-Vicente Celestino

Chegará hoje a esta capital, procedente de Fortaleza, a grande Companhia Nacional de Operetas e Vaudevilles Brandão Sobrinho-Vicente Celestino.

Não havendo tempo para realizar a descarga do material scenographico e fazer a montagem do mesmo no proscenio do Santa Rosa, o festejado elenco só poderá fazer sua estréa amanhã.

O publico parahybano não perderá com esse retardamento forçado pela demora do navio em nosso porto.

Espera-se que o Santa Rosa amanhã reuna o que a Parahyba tem de mais culto e intelligente em nossa sociedade.

—

Charles Ferrel e **Janet Gaynor**, um duo excellente da téla, apparecem hoje no **Rio Branco**, no film da "Fox", **Estrella ditosa.**

Um drama de amor dirigido por Frank Borzage, que vem sendo fócado com successo em todos os cinemas.

No **Felippéa**, também uma pellicula da "Fox", em 6 partes, com Charles Morton, sob o titulo **Uma vespera de anno bom.**

A Empreza Cinematographica não attendeu ao nosso appello em favor das senhoritas que frequentam a **Sessão das Moças.**

Em todo o caso, protestando, cumprimos o nosso dever de defensores dos interesses do povo como, aliás, deve ser essa a conducta de qualquer sã imprensa.

O preço de hoje é, portanto, de $800.

—

No **São João**, o melhor film passado este anno nesta capital: **Rosa da Irlanda**, em 12 partes, realmente bôas, e dignas de serem vistas.

A marca "Paramount" registou mais uma victoria.

BIBLIOGRAPHIA

Chacaras e Quintaes: — Recebemos o numero 4, dessa revista paulista, referente ao mez p. findo, que traz um optimo summario.

Chacaras e Quintaes cada vez mais se reaffirma á leitura dos plantadores e criadores nacionaes, como magazine de ensinamentos praticos e theoricos uteis no genero.

Telegrammas

Infelizmente é uma triste verdade a desmoralização do Parlamento brasileiro

RIO, 9 — O escriptor portuguez Ruy Chianca, após haver corrido toda a imprensa de Lisbôa no intuito de publicar violentos artigos atacando o Brasil, escreveu ao "Diario de Lisbôa" ameaçando um livro contra o nosso paiz.

Referindo-se aquelle jornalista ao Senado e á Camara dos Deputados diz que os mesmos nada valem, sendo compostos, na sua absoluta maioria, de espiritos sem vontade, de homens subalternos, sendo difficil se apurar qual das duas casas do Congresso brasileiro é mais pressurosa no seu servilismo ao Cattete. **(A União).**

Erguendo-se contra o insulto e o absurdo de uma intervenção

As expressões de protesto da Parahyba, por todas as suas classes

O PROTESTO DOS DEMOCRATICOS DE PERNAMBUCO

Sobre a publicação do vibrante protesto do Partido Democratico de Pernambuco, o presidente João Pessôa recebeu do dr. Lacerda de Almeida, seu presidente, o subsequente telegramma:

RECIFE, 9 — O "Diario da Manhã" publica hoje um protesto do Partido Democratico, redigido por mim. Cordial abraço — **Lacerda de Almeida.**

EXPRESSIVA SOLIDARIEDADE DOS DEMOCRATICOS PARAHYBANOS

O sr. presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma:

PARAHYBA, 9 — O Partido Democratico, reunido ante-hontem extraordinariamente, deliberou protestar perante o exmo. chefe da nação e presidentes do Supremo Tribunal, Senado e Camara dos Deputados, respectivamente, contra a suggestão de intervenção federal na Parahyba.

Isto fazendo, a nossa agremiação politica participa do sentimento unanime do povo parahybano, que tem no govêrno de v. exc. — probo e operoso — asseguradas a paz e a ordem dentro do Estado, garantidos todos os direitos de cada um, sendo a intervenção suggerida tão sómente pelo espirito odioso da baixa politicagem.

O que o sr. presidente da Republica devia fazer, caso preciso fosse, era offerecer o concurso do glorioso exercito nacional para secundar v. exc. na repressão ao banditismo perturbador do rythmo de trabalho e franco progresso de nossa terra, em sua fecunda administração. O Partido Democratico, pois, sempre pugnando pelas nobres causas, em homenagens aos seus principios, expressa a sua repulsa ao infeliz intento intervencionista, protestando a v. exc. toda a solidariedade na defesa á autonomia da querida Parahyba. Saudações — **José Pessôa de Britto**, secretario.

DO COMMERCIO DE SERRA REDONDA

Do commercio de Serra Redonda recebeu o presidente João Pessôa o subsequente despacho:

SERRA REDONDA, 9 — O commercio desta localidade, representado nos abaixo assignados, inteiramente solidarios com o patriotico govêrno de v. exc., protesta todo o seu apoio neste momento, em que o presidente da Republica pretende decretar a intervenção em nossa invicta Parahyba, sem que possa justificar tão grave attentado contra a nossa autonomia. Respeitosas saudações — **Pedro Costa, Josias Amorim, Pedro Felix, Luiz Bio, José Themotheo Moraes, Manuel Alves de Souza, João Coutinho, José Andrade, Odilon Moura, José Chagas, Sebastião Guerra, Agrippino Tavares, Francisco das Chagas Feitosa, Alpheu Moreira e Joaquim Avelino.**

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAPE'

Também do Conselho Municipal de Sapé, o chefe do govêrno recebeu o seguinte telegramma:

SAPE' 9 — O Conselho Municipal, reunido hoje, por proposta do conselheiro Julio Carvalho, deliberou levar a v. exc. a sua solidariedade contra a projectada intervenção federal em nosso Estado. Saudações — **Antonio Uchôa, presidente; Manuel Farias, João Leite, Julio Carvalho, Elias Cavalcanti.**

A ATTITUDE DO CONSELHO DE ALAGÔA DO MONTEIRO

O Conselho Municipal de Alagôa do Monteiro expediu os seguintes despachos:

"Exmos. srs. presidentes do Senado e Camara — Rio — O Conselho Municipal de Alagôa do Monteiro, Estado da Parahyba do Norte, tendo tido conhecimento da medida de intervenção federal neste Estado, suggerida pelo exmo. sr. presidente da Republica, reunido extraordinariamente vem protestar perante a Camara e o Senado contra a referida providencia.

Este municipio de Alagôa do Monteiro acha-se em plena paz e no goso de todos os direitos politicos e individuaes assegurados pela Constituição. O caso de Princeza não passa de méra rebellião local e a policia do Estado não tardará em jugulal-o definitivamente. Podemos de bôa fé, como representantes do povo de Alagôa do Monteiro, asseverar ser injusta e inopportuna a medida alvitrada contra a autonomia da Parahyba e, por isso, respeitosamente appellamos para o espirito de justiça e patriotismo do Senado e da Camara a fim de que não se objective o attentado planejado contra os direitos do nosso Estado, cujo govêrno, legalmente eleito e reconhecido, está consolidado na ordem, no trabalho honesto e na vontade consciente de todos os parahybanos dignos. Respeitosas saudações — **Francisco Candido Falcão, presidente.**"

"Senador Epitacio Pessôa — Rio — O Conselho Municipal de Alagôa do Monteiro sciente da tentativa do presidente da Republica de intervir na Parahyba dirigiu-se ao Congresso expondo a impropriedade de tal medida. Confiante em vossencia, particular conhecedor de todos os precedentes e consequencias da tyrannica arremetida contra a Parahyba espesinhada, esta communa interpretando o unanime anceio do povo, recorre ao vosso alto concurso, capaz de mais uma vez salvar esta terra pequenina, que tanto vos déve quanto vos quer. Respeitosas saudações — **Francisco Candido, presidente.**"

Ao sr. presidente da Republica o cel. Celso Cavalcanti, chefe politico de Alagôa do Monteiro, dirigiu o seguinte telegramma:

PARAHYBA — Em nome do povo de Alagôa do Monteiro, municipio que represento, protesto contra a intervenção na Parahyba, absolutamente desnecessaria e impropria. Ao lado do nosso insubstituivel presidente, a Parahyba não se humilhou e nunca se humilhará. Saudações — **Celso Cavalcanti, prefeito**

UM MANIFESTO COM MAIS DE 15.000 ASSIGNATURAS

Acaba de ser redigido um vibrante abaixo-assignado da familia parahybana, de protesto contra a ameaça de intervenção federal em nosso Estado.

Sabemos que este documento já conta com a assignatura de 15 mil pessôas de todas as nossas classes sociaes.

UM TELEGRAMMA DE GOYANNA

O sr. Antonio Raposo, residente em Goyanna, Estado de Pernambuco, endereçou ao dr. João Pessôa o seguinte telegramma:

ITAMBE', 8 — Em nome de Goyanna Liberal protesto contra o monstruoso attentado, supprimindo ao heroico povo parahybano a prerogativa constitucional de representação na Camara. Respeitosas saudações — **Antonio Raposo.**

A CLASSE DOS CHAUFFEURS EXPRESSA O SEU PENSAMENTO SOBRE A AMEAÇA DA INTERVENÇÃO

Por intermedio do dr. Adhemar Vidal, secretario do Interior, a quem dirigiram attencioso officio, os srs. Antonio de Carvalho Santos, José Francisco da Silva, José Fernandes do Nascimento e João Campello de Araujo, que formam a commissão promotora do movimento anti-intervencionista na classe dos chauffeurs, enviaram ao sr. presidente João Pessôa, o seguinte manifesto de solidariedade, em face do vergonhoso attentado que está na cogitação da politicalha perrepista:

"Nós, abaixo assignados, membros da classe de chauffeurs da Parahyba do Norte, vimos pelo presente reaffirmar o nosso protesto de solidariedade ao exmo. sr. dr. João Pessôa, d. d. presidente do Estado e bem assim, protestarmos contra o infame attentado que projecta contra o invicto Estado da Parahyba, o poder central da Republica Brasileira, com uma intervenção federal que seria a deshonra da nacionalidade.

João Campello de Araujo, Pedro Marques de Souza, João Herminio de Lima, Alfredo Pessôa de Barros, João Baptista Guedes Filho, José Gomes da Silva, Antonio Correia dos Santos, Antonio Ribeiro da Silva, Celestino da Silva, Francisco de Assis Limeira, Sebastião Limeira de Almeida, José Barreto, Antonio Mathias de Souza, Genesio Silva, Aluizio Pinheiro de Carvalho, Francisco Lins de Mello, Elisio Gomes da Rocha, Adhergal Martins de Oliveira, João Simeão de Oliveira, Francisco Xavier da Silva, João Alves de Mello, Severino Serrano de Andrade, Luiz Peixôto da Silva, Sinval Moura da Fonsêca, Paulo de Luna Freire, Ulysses Vianna da Paixão, Clovis Medeiros, Candido Leobaldo Pereira, Erasmo Gama Paes, Manuel Simeão, Luiz Andrade, Luiz de Oliveira, José Alves Sobrinho, José Aurino Siqueira, José Damasio da Silva, Elias Paulo, Luiz André Figueirêdo, José Laurindo da Silva, Severino Carvalho de Britto, Severino Silva, Severino Pergentino Lima, Manuel Theorga de Carvalho, Antonio Correia dos Santos, Elias Teixeira de Carvalho, Euclydes Camello de Mello, Oscar Peixôto, Arthur Vicente de Abreu, Augusto Gastão de Almeida, Anisio de Albuquerque Montenegro, Adhemar Londres Rabello, Ascendino Paulo da Silva, José Francisco Pereira, Severino Araujo, João Rabello, Paulo Sebastião Maciel, Luiz Gonzaga Amancio, Manuel José Pires Filho, João Carreira, Josaphat Fialho, João Marcellino de Araujo, Heleno Silva, João Alves Cordeiro, Manuel Messias da Rocha, Octavio de Figueirêdo Nobrega, Manuel Ferreira da Silveira, Carlos Gomes Costa, Octavio Figueirêdo de Lima, Erminio Ribeiro da Silva, Waldemar Negrão de Medeiros, Alcides Rocha, José Soares dos Santos, Pedro Lacerda Lima, Antonio Emygdio da Silva, Eugenio Clementino Leite, Alexandre de Luna Freire, Severino de Almeida, João Honorato da Silva, João Francisco de Oliveira, Adoniro Dantas, Alfredo de Souza Gama, Ovidio Baptista, Manuel Biu, Firmino Bezerra da Silva, Euclydes Vicente, Joaquim Ferreira de França, Manuel Enéas Ricer, Quirino Baptista Santiago, Joaquim João dos Santos, José Paiva de Araujo, Augusto Gualberto, Antonio Marcellino de Araujo, Edison G. Ribeiro, Raymundo Negrão Medeiros, Jorge Bordallo, Manuel Alves de Mello, Rossine Carrazzone Silva, Antonio Soares de Farias, Agenor Galvão de Mello, Antonio de Carvalho Santos, Henrique Ferreira de Mendonça, José Honorio Celestino, Nemésio Tavares, Salathiel Baptista de Araujo, José Fernandes do Nascimento, José F. Silva, Francisco Felippe."

QUEM E O CONEGO ELYSEU DINIZ

Ha dias, demos curso em nossas columnas, a um telegramma do conego Elyseu Diniz, vigario de Triumpho, cidade pernambucana proxima ao reducto dos assassinos de José Pereira, no qual aquelle sacerdote levava ao conhecimento do sr. presidente da Republica, o facto aleivoso de estarem os nossos soldados saqueando e matando pobres e indefesos sertanejos daquella zona.

Vamos hoje dizer quem é o informante desta clamorosa mentira.

Desviado dos seus verdadeiros mistéres, o conego Elyseu é, como o seu amigo José Pereira, conhecido protector de bandidos na sua freguezia, onde ha algum tempo, por uma simples questão de terra, brigou com a sua propria progenitora, expulsando-a de casa, depois de havel-a ameaçado com uma formidavel surra.

Se o tal conego chegou a tamanha miseria contra a respeitavel matrona que lhe deu o ser, avaliemos do quanto não será elle capaz, quando perigam o prestigio e o valhacouto de um do seus emulos...

Democrata e patriota

(Conclusão da 1ª pagina)

velmente suas razões e suas instancias.

Nesse scenario, batido de tantos imprevistos, assoma e mais avulta, fiel aos seus compromissos e irreductivel nas suas convicções, a individualidade excelsa do democrata e do patriota.

Quando mesmo a cruzada liberal afundasse numa ignominia sem par, sobreviveria ao naufragio de tantas esperanças um vulto capaz de redimir a consciencia nacional — o governador da pequena Parahyba, que, neste momento de inquietações, é a real encarnação da dignidade e da bravura, da constancia e do valor.

Esquecem, porém, seus impenitentes adversarios, que, antes de receber as insignias de candidato á vice-presidencia da Republica, o sr. João Pessôa já vinha realizando, em pleno coração nordestino, um govêrno exemplarmnte fecundo.

Sem onerar os contribuintes, avolumou as arrecadações e, nos estrictos limites destas, soube desenvolver todos os serviços publicos, apurando um saldo quando antes só appareciam "deficits"; solveu todas as dividas internas e externas; augmentou os vencimentos do funccionalismo publico; fundou o Banco do Estado e concedeu auxilios a agricultores e industriaes; traçou e construiu estradas em varias direcções; actualisou a solução do porto de Cabedello; abriu escolas até nos mais afastados recantos; saneou os nucleos ruraes e reprimiu os actos de banditismo; moralisou as gestões municipaes e extinguiu, em todo o territorio estadual, a jogatina e, especialmente, o malsinado jogo do bicho.

De par com tantas iniciativas constructoras, entregou-se á obra da completa remodelação da metropole parahybana, hygienisando e embellesando-a; planejou e executa, sem descanço, uma serie de emprehendimentos urbanos — praças, lagos, parques, avenidas — que cêdo transformarão a pequena cidade numa capital encantadora e soberba.

No seio da Parahyba ninguem desfruta mais sympathias e mais se interessa pela sorte dos humildes que o sr. João Pessôa, em cuja presença merecem igual deferencia seus inimigos e seus amigos.

Não é só ao altivo procer liberal que se alveja, com as criminosas incursões do cangaceirismo do nordéste, promovidas e alimentadas pelos visinhos Estados reaccionarios, sob o bafejo quente do govêrno central. E', também, ao governante operoso e honesto, que deverá servir de paradigma aos proprios que o combatem.

Despido de qualquer vaidade, o sr. João Pessôa, ao termo da mensagem á Assembléa Legislativa e datada de 5 de agosto de 1929, a qual enfeixa uma clara e solida documentação de suas brilhantes realizações moraes e materiaes, teve, apenas, a edificante simplicidade destas palavras:

"Nada prometti e fiz o que pude; nada ainda prometto e farei o que puder."

Diante disso, explica-se e, principalmente, justifica-se, sem demasias e sem lisonja, a popularidade que, neste instante da vida nacional, usufrue o modesto presidente da heroica Parahyba que, numa phrase recente de Epitacio Pessôa, "acaba de escrever, na historia politica do Brasil, uma pagina radiosa de altivez, coragem, independencia e civismo."

Custa a crer, pois, seja um homem dessa envergadura que se pretende apear do govêrno do Estado, a quem tanto serve e dignifica com eleval-o ao mais alto posto entre as unidades politicas da Federação.

Mas, a propria abjecção humana tem limites; e o povo brasileiro, cioso de suas tradições de fidalguia e desinteresse, não consentirá, sem um desforço honroso, nesse supremo attentado á sua dignidade e á sua soberania.

Edgar Luiz SCHNEIDER

Melhoramentos da capital

Um manifesto de agradecimento. com mais de 90 assignaturas

Entre os melhoramentos realizados ultimamente nesta capital pelo sr. presidente João Pessôa se inclúem os das avenidas Concordia, Vasco da Gama e Conceição, movimentadas arterias que, ha 12 annos, segundo declarações dos proprios moradores, não recebiam o menor beneficio.

Em agradecimento, os moradores daquellas ruas enviaram ao chefe do govêrno uma expressiva mensagem com as seguintes assignaturas:

Maria Julia Correia, Severina Mendes, Wilsom Correia, Celestina Rodrigues da Silva, José Ferreira da Silva, Laura Alves, Benedicto Alves, Maria Luiza, Deodato Barbosa de Lima, Severina H. Barbosa, Leonilo F. Silva, Alvaro Tolêdo da Silva, Rosalina Tolêdo, Amazile Tolêdo, Avanny Tolêdo Adamantina Tolêdo, Maria Amelia Tolêdo, Adaucto Tolêdo, Manuel Alexandre, Laet Pereira, Genesia Alves, Francisco Marques, Joanna Costa, Maria Costa, Manuel da Silva, José Ferreira, Maria da Penha, Severino Silva, Manuel Salvino de Mello, José Salvino de Mello, Francisca Tavares de Mello, Maria Farias de Mello, Olivio Aranha, Luiza Aranha, Alcides Sabino de Mello, Arnobio Aranha, Antonio Farias, Antonio Baptista, Francisco Justino, José Rodrigues Araújo, Gaudencio Gomes de Barros, Damião Gomes de Barros, Gilberto Gomes de Barros, Agrippina Gomes de Barros, João Joaquim de Souza, Clodoaldo Francisco da Gama, Alice Baptista, João José Medeiros Correia, Odon d'Oliveira, Rosa de Oliveira, Paulino Pereira, Joaquim Monteiro da Franca, Jonathas Monteiro da Franca, Wharton Monteiro da Franca, Maria Aurea Franca, Maria do Céu Oliveira, Maria da Paz de Oliveira, Sindá Mendonça Britto, Severina Correia, Adelia Augusta, Maria das Neves Oliveira, Eliza Barbalho, Manuel Severino, Galdino do Nascimento, Manuel Hilario do Nascimento, Paulina Severina do Nascimento, Estellita do Nascimento, Isidro Pedro da Costa, Ernani do Nascimento, João Damasceno, Odette Cavalcante Damasceno, Eulina Cavalcante Cunha, Clarice Leon, João Evangelista Pereira Leon, José Evangelista Ponce Leon, José Thomaz Ponce Leon, Lino Gomes de Menezes, João Bellarmino Pontes, Manuel Ferreira da Silva, José Andrade Costa, Josepha Costa, Raymundo N. da Costa, Joanna Oliveira Costa, Paulo Affonso de Oliveira Costa, Arthur de Souza, Emilia Maria de Souza, Amalia Maria de Souza, Antonio Jayme dos Santos, Urbana Maria das Neves, Anna Claudio de Andrade, Esmerina Ferreira, Caetano Marques, Maria Marques, Anna Marques, Noeme Marques, Genivardo Marques, Benedicta da Costa, Ermando Paiva, Maria F. da Conceição, Maceolila do Espirito Santo, Adaucto do Nascimento, Augusta do Nascimento, Regina do Nascimento, Etelvina Monteiro da Franca, Pedro Macario, Maria Gomes da Silva, Iracy Gomes da Silva, Walfrêdo Selestino dos Santos, Vitaliana Gomes, Maria Maximina da Silva, Joaquim dos Santos, Joaquim Vital da Silva, Severina Costa e Iracy Costa.

A chapa de deputadoss etaduaes

A proposito da chapa de deputados á Assembléa Legislativa do Estado, recebeu o presidente João Pessôa o seguinte telegramma:

"PARAHYBA, 9 — Peço permissão para endereçar a v. exc. os meus parabens pela magnifica chapa apresentada para deputados estaduaes. — Diogo Augusto Sá."

EDITAES

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Edital de praça sob n 5 — De ordem do sr. inspector desta Alfandega, se faz publico que serão vendidas em hasta publica, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, nos dias 12, 15 e 19 do corrente mez, as mercadorias abaixo discriminadas, nas portas do armazem n. 3, desta mesma Repartição.

Lote n. 1 — 1 encapado, marca C. T. P., n. 18.024, com productos chimicos não especificados, pesando 73 kilos, 1 oculo de metal ordinario e instrumentos manuaes para artes e officios, 1 encapado, marca U. S. G., com as mesmas mercadorias e quantidades.

Lote n. 2 — 3 caixas, marca M. M. C., com 78 kilos de verniz não especificado, em latas, 2 baldes, mesma marca, com 96 kilos de tinta a oleo, para litographia.

Alfandega da Parahyba, 9 de maio de 1930. — O escrivão dos leilões, **Alfredo Lemos**, 2.º escripturario.

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — Edital n. 165 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem nesta Repartição a fim de preencherem as formalidades exigidas para a installação sanitaria, em seus predios, sitos á avenida General Osorio, para o que fica marcado o prazo de 8 dias, a contar da publicação do presente edital de intimação.

Repartição de Aguas e Esgôtos, em 9 de maio de 1930. — **Chromacio Cavalcanti**, encarregado da secção de Esgôtos.

Relação: — Predio n. 21, d. d. Josepha, Francisca, Anna e Maria Alustau; s/n, Mytra Parahybana; 7, d. Maria José de H. Chaves; 27, Severino Leal; 66, herdeiros de Bernardino de E. Borges; 71, Antonio Alfredo da Gama e Mello; 72, viuva de Agostinho Netto; 77, viuva de Antonio A. da Gama e Mello; 78, d. Maria Elias Jorge; 85, Januario Barreto; 86, herdeiros de Salvador Maia; 90, os mesmos; 109, Rufino G. Bezerra; 113, d. Cora de Meira Hollanda; 114, Patrimonio de Cajazeiras; 121, herdeiros de Balbina de A. Maranhão; 122, Montepio do Estado; 136, Francisco Ignacio Pereira de Castro; 143, Manuel Gomes de Leiros; 169, Antonio de A. Lima; 164, Manuel Henriques de Sá Filho; 161, d. Anna R. Pessôa; 171, d. Leonilla Cavalcanti; 202, dr. Antonio Massa; 206, João da Costa Frazão; 212, Ordem 3.ª de São Francisco; 214, d. Maria Augusta das Neves;218, herdeiros do dr. Herculano de Figueirêdo; 219, Santa Casa de Misericordia; 228, d. Marcolina Clara Guimarães; 230, Gregorio Pessôa de Oliveira; 236, o mesmo; 246, herdeiros de José C. R. da Silva; 252, d. Antonia G. da Silveira; 258, herdeiros de Francisco Barbôsa A. de Albuquerque; 398, Antonio Mendes Ribeiro; 402, o mesmo; 406, o mesmo; 408, o mesmo; 410, o mesmo;416, o mesmo; 422, o mesmo; 430, o mesmo; 452, Elyseu F. C. Noronha; 458, d. Iracema Marinho Falcão; 466, Manuel A. Mororó; 468, o mesmo; s/n, dr. João da Matta Correia Lima; s/n, d. Georgina Pessôa do Amaral; 540, d. Anna da Gama Porto; 572, Domingos G. Mororó; 576, o mesmo; 580, o mesmo; 581, Alfredo José de Athayde; 183, dr. Pedro Bandeira Cavalcanti.

—

EDITAL — Multa de jurados — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º juiz substituto da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem que durante os trabalhos da sessão extraordinaria do Jury, que funccionou sob a presidencia deste juizo nos dias 28, 29, 30 de abril e 5 de maio, foram multados, conforme consta das respectivas actas, os jurados seguintes:

Dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa	70$000
Dr. José de Lima Vinagre	70$000
Carlos da Costa Monteiro	70$000
Joaquim Balthazar de Lima e Moura	70$000
Cirurgião-dentista Janson de Lima	70$000
Durval Baptista Rabello	50$000
Bel. Edesio Henrique da Silva	50$000
Bel. Izidro Gomes da Silva	50$000
Dr. Plinio Espinola	50$000
Bel. Antonio Bôtto de Menezes	50$000
João Correia Monteiro Freire	50$000
Dr. Josa Magalhães	50$000
Antonio Alfredo Primola	30$000
Claudino Victor de Lima e Moura	30$000
Firmiliano Maximiliano de Pinho	30$000
Bel. Paulo Bougard de Magalhães	30$000
Bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda	30$000
João Maia	30$000
Bel. Lauro da Cunha Pedroza	30$000
Miguel Severino Bastos Lisbôa	30$000
Bel. Paulo Vidal da Silva	30$000
Manuel Benedicto Velho Barretto	30$000
Arthur Sobreira	30$000
Bel. Samuel Vital Duarte	30$000
Heitor Aguiar de S. Gusmão	30$000
Annibal Victor de Lima e Moura	30$000
Bel. Olyntho Gonçalves de Medeiros	10$000
Byron Brayner Nunes da Silva	10$000
Francisco Bezerra Junior	10$000
Bel. Oscar Pinto Coêlho	10$000
José Pessôa de Britto	10$000
Prof. João Vinagre	10$000

De conformidade com o disposto no art. 272 do Codigo do Processo Criminal do Estado, fica marcado aos mesmos o prazo de 5 dias contados da primeira publicação deste para apresentarem a este juizo a defeza que tiverem, sob pena de, sendo julgada esta improcedente, ou não se apresentando defesa alguma proceder-se-á cobrança por via judicial, nos termos da lei, e no caso de não ser espontaneamente recolhida ao Thesouro do Estado a importancia da multa imposta.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital, que será lido e affixado nos logares do costume e reproduzido pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 8 de maio de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão o escrevi. (Assignado) **Mauricio de Medeiros Furtado** Conforme ao original: Data supra; dou fé. O escrivão, **Antonio Gonçalves Carneiro.**

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 8 — INDUSTRIA E PROFISSAO—De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos de industria e profissão maiores de 50$000 ate 100$000, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 6, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de maio de 1930 — **Heraclio Siqueira**, chefe de secção.

—

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Sabbado, 10 de maio de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Do escrinio de primores da "Fox", surge esta nova perola da arte muda — "Estrella Ditosa", com Janet Gaynor e Charles Farrell, o casal de artistas mais querido, mais bello e que mais symboliza a mais linda palavra que existe: mocidade. Os dois artistas, que com arte sublime sabem exprimir o mais elevado dos sentimentos: amôr. E sabem mostrar como depois de percorrida uma estrada de soffrimentos podem encontrar o supremo ideal: felicidade. — Super-producção "Titan", em 11 magnificas partes.

CINEMA FELIPPÉA — Sessão das moças — A poderosa marca "Fox Film" apresenta um film portentoso, de assumpto attrahente, com um elenco escolhido, destacando-se a figura athletica de Charles Morton — "Uma Vespera de Anno Novo" — Producção super-extra, sob a direcção de Henry Lehrman e dividida em 6 arrebatadoras partes.

Preços: — Cavalheiros, 1$600; senhoras, senhorinhas e creanças, $800.

CINEMA SÃO JOÃO — A "Paramount" nunca foi mais fiel ao seu proposito de sempre escolher os melhores themas cinematographicos, do que quando resolveu levar á téla a inspiradissima obra theatral de Anne Nichols, intitulada — "Rosa da Irlanda" — 12 partes monumentaes.

Da autonomia do Estado

Meras perturbações da ordem publica, ordinariamente, não autorizam a intervenção

O ponto de vista constitucional

Generino Maciel

O illustre sr. Washington Luis, em sua Mensagem recente ao Congresso Federal e já perfumado pelo aroma das rosas com que o senador Azerêdo o ameaça carinhosamente, alvitrou ao Legislativo a **intervenção** na Parahyba. Indispensavel a seu vêr ella o é, para "assegurar os direitos... individuaes, que só pódem existir com a garantia da ordem publica".

Sob a atmosphera de tão grosseira e nefasta premeditação de assalto á nossa autonomia, vale a pena submetter-se ao crivo de uma analyse serena e imparcial a estranha opinião do honrado presidente da Republica. Da tarefa, porém, não nos queremos occupar em todos os seus naturaes aspectos. Limitar-nos-emos, portanto, **currente calamo**, a fazer algumas breves e humildes considerações sobre dadas modalidades de sua feição juridica. Da moral, aliás, envolvendo a politica, se devem estar em severas cogitações jornalistas e sociologos, parlamentares e entendidos em psychologia das instituições democraticas do paiz, inclusive talvez até algum psychiatra menos reverente... Não os acompanharemos em tão larga excursão. E restringimo-nos á conformidade expressa açima.

Julga de **summa gravidade** os acontecimentos, que se desenrolam aqui sem ultrapassar os limites de Princeza, o digno estadista de Macahé. Não tão graves, porém, que se caracterizem como **guerra civil**, para **"pôr-lhe termo, como autoriza a ultima parte do numero 3 do art. 6°. da Constituição."**

Fixaram bem a attenção? Si o fizeram, haverão visto que, no conceito do sr. Washington, gravidade summa se observa nos taes acontecimentos, que, ainda assim, não attingem a categoria de "guerra civil..."

De ore tua te judico... poderia exclamar-lhe qualquer individuo meio letrado, evidenciando a bizarra contradicção de sua excellencia. Na verdade: pelo dizer do chefe do executivo da União, a mashorca de Princeza, mesmo fóra de commum pelo vulto de sua extensão, carece de importancia para o extremo recurso do presidente da Republica intervir **ex autoritate propria...** mas offerece margem a que o faça o Congresso!

Note-se, em tempo, que a intervenção do chefe do executivo federal far-se-ia "independentemente de solicitação dos poderes publiços estaduaes, RESPEITADA A EXISTENCIA DOS MESMOS" — o que não está nos planos perrepistas do govêrno federal, que ao da Parahyba vem creando os mais absurdos embaraços no suffocar da intentona chefiada por José Pereira e comparsas, cujos elementos ainda em armas se encontram simplesmente porque, ás encancaras ou de maneira ostensiva, se lhes vem dispensando escandaloso apoio, reprovavel auxilio e criminosisma protecção.

Continuemos raciocinando.

"Os direitos politicos e individuaes só pódem existir com a garantia da ordem publica" — doutrina maravilhosamente o respeitavel sr. Washington. E faz gosto lêl-o na peregrina descoberta!! Permittir-nos-á, porém, sua excellencia, que lhe objectemos, **data venia**, ser a ordem, de geral, em nosso Estado, uma realidade: a ordem publica e a ordem juridica. A rebellião do trecho em que se enfeudam os cangaceiros juliophilos, na verdade, não passa de um simples caso policial, que sómente está perdurando em virtude da finalidade partidaria que lhe emprestam, desde o respectivo inicio, os almocreves do Cattete, de certo agora realentados pela fala official do seu proprio orientador, que ninguém ignora quem seja...

A intervenção, ademais, na conformidade da alinea j do n. II do art. 6°., da Constituição, combinado com o seu § 1°., em que se pretende apoiar o presidente Washington para empurrar o Congresso á desenvoltura do intromettimento na vida autonoma da Parahyba; a intervenção "só se admitte para restabelecer a ordem e a tranquillidade" — esta, naturalmente, como consequencia daquella.

Que especie de ordem?

A **material**, na licção de Ruy, mestre dos mestres, "poderia, talvez, restabelecer-se pela violencia da compressão", tal e qual a de que ora se nos pretende fazer victima. "Mas (accrescenta o innovidavel brasileiro) quando a Constituição autoriza a intervir para a restauração da **ordem**, não separa a ordem **material** da ordem **moral**, da ordem **juridica**, da ordem **legal**".

A ordem legal, juridica, moral e constitucional existe integralmente entre nós. Logo, na realidade, ensanchas não ha para a intervenção lembrada. E a perturbação exclusiva da ordem material, como acontece em Princeza, que a pereirada intranquilliza, ou nos sertões da Bahia, que o grupo lampeonesco demoradamente anarchiza, não basta a que se supprima a autonomia estadual.

Poderá ou deverá, porventura, quem affronta a ordem, ou condiciona a sua perturbação, intervir para fazel-a real ou effectiva?

Parodiemos o excelso tratadista, adaptando honestamente suas expressões ao caso concreto:

SI A CAUSA DA PERTURBAÇÃO DA ORDEM ESTA' NO PROPRIO PODER FEDERAL, NÃO PODE NEM DEVE ESTE INTERVIR NO ESTADO. FAZENDO-O, SERIA PARA AUXILIAR, DIRECTA OU INDIRECTAMENTE, A SEUS MANDATARIOS...

E' um ponto fóra de debate. Mas, encadeiando argumentos, licito nos é perguntarmos quaes são os principios constitucionaes anniquilados, na Parahyba, pela estupida rebeldia do feitor da **Lagôa da Perdição** e asseclas. "Os que dizem respeito aos direitos individuaes": observaria, como já vimos, o próvido estylista da Mensagem... ou alguem por elle. Ainda nesta hypothese, comtudo, não procede a opinião de sua excellencia. Porque, si a desordem allegada não compromette as instituições republicanas, a intervenção, mesmo requisitada legalmente — e de fórma nenhuma o foi — e com maioria de razão si decretada ex-officio, é indebita, é illicita, é inconstitucional.

Em que ao regimen compromette a aventura perrepista da sucia de delinquentes em armas naquelle rincão da terra parahybana? Por accaso, haverá desapparecido, em nosso Estado, alguns dos ramos dos poderes constitucionaes? Porventura, estarão faltando, de completo, nesta unidade da federação, garantias para a vida, para a propriedade, ou para os direitos universaes que nos assegura a Magna Carta da Republica?!

A resposta, necessaria e logica, ha de ser negativa.

A ordem publica não desappareceu: perturbou-se, apenas, algures — numa limitada zona do solo estadual. E, "mesmo que a perturbação seja mui séria, sómente seria legal intervir a requerimento dos poderes locaes, a quem, na generalidade dos casos, compete dizer sobre a gravidade da situação". A seu turno, a intervenção que privativamente cabe ao Congresso Nacional decretar — a insinuada pelo recalcitrante presidente Washington — só ha logar "para assegurar o respeito aos principios constitucionaes da União. E esses principios, como demonstrado se acha, persistem, na Parahyba, em sua integra respeitados: o que já deixámos em clara evidencia.

Está a ver-se que se phantasia ou se inventa, com o maior escandalo, falta inteira da ordem em nossa terra... para derribar-se a situação que tem aqui as responsabilidades do poder e que não quiz pactuar com as determinações olygarchicas do Centro. Ah! perspicaz e atilado Carlos Maximiliano! Como fostes justo e previdente quando escrevestes, na lucidez merediana dos **Commentarios**, que...

"... EM REGRA, A REVOLTA E' UM PRETEXTO SUGGERIDO PELO PROPRIO GOVERNO DA UNIÃO PARA IMPÔR UM PREPOSTO SEU AO POVO DE UM ESTADO".

Aliás, bem se comprehende, e mal não ha em repetir-se, que não deve nem legalmente póde o govêrno federal intervir em desordens vulgares, em casos meramente policiaes: prescripção conhecidissima e que renovada se encontra, com apoio firme em outros autores, á pagina 187 da obra alludida.

A intervenção do govêrno da União, emmoldurada em motivos assim fracos como o lembrado pelo sr. Washington Luis, jamais se fundamentará em direito. Levada a effeito em taes condições, valerá por um golpe de força, por um ultrage á Constituição, por uma violencia contra os principios basicos do regimen, por um crime mais do que monstruoso.

Terá o Congresso a triste e repugnante coragem de pratical-o?

Senadores e deputados, na actualidade, se vêem sujeitando ás mais desbragadas imposições do executivo: porfiam na vassalagem com uma volupia de escravos romanos do baixo-imperio. Mas a subserviencia tambem ha de ter limites. E o brasileiro, subjugado quasi sempre á oppressão que o humilha e o avilta, recorda, vez por outra, nas impulsões da subconsciencia despertada, os attributos ancestraes de tradicional bravura civica, reagindo e reconquistando a dignidade perdida...

Aguardemos o milagre!

E, emquanto o prodigio não se opera, ao certo nos pousamos de que o principio fundamental é que a intervenção só se deve realizar a requerimento de algum dos poderes constitucionaes do Estado — o que na Parahyba não se verifica. Sabemos, porém, como toda gente — e assim decidiu o Congresso Juridico Brasileiro, de 1908, invocando a autoridade de Barbalho, Barraquero, Cooley e outros constitucionalistas do continente — que "ha casos em que, explodindo nos Estados dissenções intestinas, a intervenção tem cabimento, embora não a impetrem os poderes locaes".

Será a hypothese vislumbrada pelo exquisito patriotismo do nobre sr. presidente da Republica?

O citado Carlos Maximiliano, para evitar duvidas do daltonismo cavilloso ou usurpações de mesquinhos cesares audaciosos, exemplifica. E preceitúa, com os melhores autores que versam a materia:

"SI DISSOLVERAM A LEGISLATURA REGIONAL OU IMPOSSIBILITARAM SUAS REUNIÕES E O RESPECTIVO PRESIDENTE CONCORDOU COM A VIOLENCIA, NÃO RECLAMANDO O AUXILIO DO GOVERNO FEDERAL; SI AS AUTORIDADES ATACADAS PELOS REBELDES FÔRAM MORTAS, ENCARCERADAS OU SEQUESTRADAS; EMFIM, SI A DESORDEM IMPEDE OU EMBARAÇA A EXECUÇÃO DAS LEIS OU DOS SERVIÇOS A CARGO DO PODER CENTRAL OU DAS AUTORIDADES A ESTE SUBORDINADAS — NÃO SE ESPERA A REQUISIÇÃO PARA RESTABELECER A ORDEM JURIDICA (veja-se bem: A ORDEM JURIDICA) PROFUNDAMENTE PERTURBADA."

E nada disso, com effeito, acontece no Estado. Donde a conclusão de que, existindo e vigorando plenamente entre nós a ordem juridica, não encontra base na lei, na jurisprudencia, na doutrina e no espirito das instituições democraticas, lealmente observadas, a intervenção aconselhada e pela qual, deslocando a responsabilidade propria para o parlamento, se bate, por dissoluto partidissimo ou myopia de zarolho intellectual, o heroico sr. presidente da Republica.

Ainda ha mais, porém, e melhor.

Intervindo mediante requisição, ou ex-officio, para restabelecer a ordem, ou restaural-a, ao poder central — chefe do executivo ou Congresso — não é facultado depôr o govêrno do Estado, "salvo si este subiu irregularmente, por meio do assassinio ou da violencia contra o chefe legal do executivo": C. C., Ob. ref., pag. 198 — o que não se adapta, realmente, ao chamado caso da Parahyba, ou á questão em fóco.

Mas o que se visa, afinal, e só os ingenuos não percebem; o que se criminosamente busca, com o que insinúa o sr. Washington Luis a seus correligionarios, é a deposição do bravo e benemerito presidente João Pessôa. E o incentivador da sinistra empreitada, em sua ansia de vindicta, chega ao dislate de olvidar, propositadamente, a existencia da antemuralha legal que lhe impossibilita a objectivação de seu inqualificavel desejo!...

Inspiraria piedade, si não provocasse revolta a attitude autoritaria do eminente patricio.

Já não é mister proseguir-mos. Claro e evidente está que a intervenção na Parahyba, indicada ás tontas, contravém prescripções juridicas, principios imperativos do direito, a autoridade mesma da "lei das leis". E não é crivel, apesar das lutulencias em que se submerge o presente, que o legislativo a decrete. Si o fizer, haverá, em detrimento das proprias funcções e da magestade do mandato popular, proclamado, tacita e revolucionariamente, a ditadura do executivo, sobrepondo-o aos outros poderes e arrazando de vez a sua harmonia, com o que se haverá transformado o Congresso em submisso executor de ordens illegaes do hospede do Cattete, villipendiando-nos as instituições e prostituindo cannibalescamente o regimen.

Em synthese: intervir clandestinamente na Parahyba, por isso ou por aquillo, será a victoria da cobardia contra os preceitos constitucionaes da Republica. Poderão toleral-a, num egoismo sem par, por interesse sacrilego ou inqualificavel fraqueza, os nossos alliados na ruidosa jornada eleitoral, que tão caro nos vae sahindo?!

Não respondamos... Mas, sem humilhações, coherentes com os nossos desassombrados gestos, e sem a vil troca da dignidade pela ignobil complascencia dos nossos inimigos, que o são da patria; sem humilhações, espectemos os acontecimentos...

Nem acreditemos, **quand même**, que o Brasil se tenha distinado a ser afogado em lama. Mais hoje ou mais amanhã, na Republica, a "força do direito ha de vencer o direito da força". E do triumpho, que póde tardar, mas inevitavelmente tem de vir, haveremos sido, com o exemplo de nossa resistencia, o principal fautor.

Esperemos e confiemos.

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

OS CARTUCHOS ATTRIBUIDOS A' FIRMA LOUREIRO BARBOSA & C.ª, DE RECIFE

De socios da firma Loureiro Barbosa & C.ª, de Recife, recebeu o presidente João Pessôa, a proposito da versão de haver sido assignalada munição dos cangaceiros de José Pereira com a marca daquella casa, os subsequentes telegrammas:

RECIFE, 7 — A noticia da imprensa, de que Loureiro Barbosa, firma de que faço parte, está envolvida nos fornecimentos aos cangaceiros é completamente falsa. **Em nenhuma hypothese lhe seriamos hostis.** Abraços — Oscar Berardo.

RECIFE, 9 — Confirmamos o telegramma expedido pelo nosso socio dr. Oscar Berardo. Pedimos a v. exc. acceitar a nossa fiel declaração de que somos absolutamente alheios aos factos noticiados pel'**A União**, o que muito nos contrariou.

Apresentamos a v. exc. as nossas attenciosas considerações. — Loureiro Barbosa & C.ª.

—

Sobre o assumpto os nossos confrades do **Diario da Manhã** deram hontem uma nota afastando daquella firma qualquer suspeita de connivencia com os bandidos de Princeza. Mas não excluem a hypothese de haverem sido encontrados os cartuchos dos cangaceiros em caixotes com a marca "Loubosa".

E acreditam na possibilidade de ter sido encontrada a marca "Loubosa" em taboas de caixões aproveitados pelos criminosos protectores dos bandidos em Recife para o acondicionamento do material bellico destinado aos bandoleiros e contrabandeados para Princeza.

O **Diario da Manhã** argumenta ainda com o facto da firma não ser fabricante de cartuchos.

Resalta na nota em apreço a repugnancia com que os srs. Loureiro Barbosa visam afastar de si qualquer entendimento com os trabuqueiros ou com os seus cumplices em Recife.

E os proprios termos do telegramma do sr. Oscar Berardo ao presidente João Pessôa contêm o protesto de que em nenhuma hypothese a importante firma se envolveria em hostilidade á Parahyba e ao seu governo.

Damos na integra o commentario dos nossos distinguidos collegas do **Diario**:

"Os nossos collegas do **Diario da Tarde** publicaram, hontem no seu serviço de informações sobre os acontecimentos da Parahyba, um communicado do seu correspondente na capital da visinha unidade nortista, a proposito de marcas de cartuchos apprehendidos pelas forças legaes em operações contra o cangaceirismo de Princeza, nas trincheiras abandonadas pelos bandoleiros que estiveram ultimamente em rehida lucta com aquellas forças.

Trata-se de uma nota dos nossos confrades da **A União**, orgão official do governo parahybano, que volta, assim, a accentuar a sua denuncia, feita em edição anterior, de que os mashorqueiros estão utilizando munições do Exercito, certamente fabricadas para outros fins mais dignos e patrioticos. De facto, a denuncia, nesse ponto, tem uma gravidade evidente, servindo para demonstrar, como frisam os confrades, a solidariedade injustificavel do governo federal com os bandoleiros, por isso que não se comprehende o fornecimento desse material bellico sem a autorização prévia e expressa do Ministerio da Guerra. A menos que os cartuchos encontrados nas trincheiras dos cangaceiros estejam sendo clandestinamente desviados das fabricas que abastecem os quarteis das tropas federaes. Ou, para admittir outra hypothese, egualmente absurda, estejam sahindo dos proprios quarteis...

Há, porém, na denuncia da **A União**, uma referencia á importante firma desta praça, Loureiro Barbosa & C.ª, que se nos afigurou logo improcedente. E por se tratar de uma grande firma do commercio de Pernambuco, das mais antigas e prestigiosas, com uma tradição que está sendo, agora mesmo, sustentada de maneira a não merecer que se ponha em duvida o seu criterio commercial, procurámos informações que esclarecessem a suspeita que lhe foi irrogada.

Pelo que soubemos, de fonte autorizada, os nossos brilhantes confrades da **A União** não foram bem informados. A firma Loureiro Barbosa & C.ª não forneceu, absolutamente, aos cangaceiros de Princeza, nem cartuchos nem outra qualquer munição de guerra. A marca "Loubosa", que se attribue a cartuchos apprehendidos pela policia parahybana, deve ter sido encontrada em taboas de caixões aproveitados pelos conhecidos amigos, aqui, do zepereirismo, para o acondicionamento do material bellico destinado aos bandoleiros e contrabandeado, livremente, pelas fronteiras pernambucanas, graças á imparcialidade impeccavel do governo do sr. Estacio Coimbra na repressão aos bandos armados de que se serve o perrepismo para affrotár a autonomia e a honra da Parahyba.

Accresce que Loureiro Barbosa & C.ª não são fabricantes de cartuchos.

Fica, pois, destruida a suspeita de que a mencionada firma esteja contribuindo de qualquer maneira para uma lucta que tambem affecta os seus proprios interesses, sabido como é, que ella, inteiramente alheia a paixões partidarias, tem interesses de vulto consideravel no commercio parahybano".

—

O orgam dos cangaceiros de José Pereira, editado pelos Pessôa de Queiroz, acaba de publicar, á guiza de entrevista, uma porção de infamias que um desclassificado de nome Symphronio Azevedo lhe foi levar, menos para delicia dos seus poucos leitores do que para satisfação dos jornalistas venaes que o escrevem.

Entre as muitas mentiras ditas por esse typo ao orgam referido, resalta a de que **sua esposa e filhos menores** supplicavam piedade aos seus imaginarios algozes, no momento em que soffria uma pseuda aggressão.

Todos sabem, em Campina, que Symphronio Azevedo vive separado da esposa que lhe não supportou os maltratos, indo morar em companhia do seu genro, Antonio de tal, empregado numa pharmacia, emquanto o desalmado marido se ia juntar a uma outra mulher.

Quanto á propriedade de que o mesmo fala na alludida **entrevista**, não passa de uma velha e humilde casa de taipa, situada nos arredores daquella cidade.

As **valiosas joias** que o citado individuo diz terem desapparecido talvez sejam as que lhe couberam por herança depois que o padre de Serra Redonda mandou applicar-lhe no suburbio Bodocongó, uma grande surra de virola...

Secção Livre

SOCIEDADE ARTISTAS E OPERARIOS MECANICOS E LIBERAES

Sessão de assembléa geral extraordinaria — De ordem do presidente deste poder, convido todos os socios para no proximo domingo, 11 do corrente, tomarem parte na sessão de assembléa geral extraordinaria convocada para tratar de alto interesse social.

Parahyba, 4 de maio de 1930. **Seraphim Barbosa**, secretario.

—

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

—

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se, á rua São Miguel, a casa 220, com conforto para familia e salão para negocio, com quintal murado e terreno para construir 5 casas, e mais 3 casas de telha e uma de palha, com rendimento de 160$000 mensaes. O motivo da venda é para se tratar de outro ramo de negocio.

A tratar na mesma, com Antonio Francisco Cavalcante.

—

MONTEPIO DO ESTADO — A Directoria do Montepio do Estado, conforme deliberação de sua assembléa e aviso reiteradamente publicado nesta folha, convida os inquilinos abaixo mencionados a virem satisfazer os seus debitos:

Luiz Tavares, setembro e dias,..... 143$300; dr. Octavio Soares, dezembro a março, 1:000$000; Manuel de Castro Pinto, outubro a fevereiro, 330$000; herdeiros de Alberto de Britto, 45$000; Carlos Simeão, agosto de 1926 a março de 1927, 160$000; Antonio Silva Mousinho, dezembro de 1926, 93$500; João de Andrade Lima, novembro de 1926 a fevereiro de 1927, 826$000; Anna de Oliveira, julho de 1927, 40$000; Helena Gonçalves, agosto a dezembro de 1927, 200$000; Manuel Francisco de Mello, agosto de 1928, 20$000; Manuel Clementino dos Santos, setembro a novembro de 1928, 150$000 e Severina Gomes da Silva, maio de 1929, 30$000.

Secretaria do Montepio, 10 de abril de 1930 — **Joaquim Pinheiro, auxiliar.**

—

AO COMMERCIO E AO PUBLICO — Embarcando para o sul do paiz por poucos dias, aviso que fica á frente dos negocios da **Movelaria Formosa**, sob a immediata fiscalização do meu particular amigo e advogado dr. Antonio Pessôa de Sá o sr. Ernani Aguiar Sampaio.

Parahyba, 9 de maio de 1930. — **Jacob e Paulo.**

BANCO CENTRAL — Avisamos aos nossos accionistas que se encontram em nossa séde os titulos definitivos para serem permutados pelos recibos provisorios que lhes entregamos.

Os accionistas que até agora não integralizaram suas acções devem fazel-o quantos antes, a fim de ser regularizada esta parte do nosso regulamento.

Os interessados devem obedecer o nosso horario de expediente, que é das 8 e 1/2 ás 14 e 1/2 horas.

Parahyba, 9/5/930. — A gerencia.

Numero avulso 200 réis

ANNUNCIOS

Está á venda

O predio n. 686, a rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

—

AOS QUE TÊM NEGOCIOS NO RIO DE JANEIRO — O nosso confrade Café Filho, devendo viajar para o Rio de Janeiro brevemente, encarrega-se da liquidação de qualquer negocio na capital da Republica junto a Ministerios, Thesouro Nacional ou casas commerciaes, como propõe-se e dar andamento a processos que se encontrem parados nas secretarias do governo federal ou no Supremo Tribunal Federal.

E', para os que têm negocios no Rio de Janeiro, magnifica opportunidade a que se offerece dada a razão de voltar a esta cidade no proximo mez de maio o jornalista Café Filho.

Os interessados poderão procurar esse nosso confrade á praça Conselheiro Henriques, 15, das 8 ás 11 horas.

—

ALUGA-SE UM PIANO — em optimas condições, a tratar á rua Irineu Joffily, 266.

—

DUAS PROPRIEDADES EM NATAL — Café Filho tem para vender ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perimetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fructeiras, agua, casas, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, agua, etc., propria para creação. A propriedade localizada na cidade prefere-se permutar com um sitio nesta capital..

—

CASA A' VENDA — Vende-se uma casa com dois quartos, uma sala e cosinha, saneada, á rua Minas Geraes, n.° 131, a tratar na mesma.

—

OPTIMA CASA — Aluga-se optima casa para familia de tratamento, com varias fructeiras, á rua Mons. Walfredo, n. 715. Aluguel mensal...... 300$000. — Fiador idoneo. — Chaves na directoria do Montepio.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 10 de maio de 1930 | NUMERO 106

O presidente João Pessôa e o padrinho dos cangaceiros de Princeza

"Qualquer presidente da Republica que tivesse uma parcella de noção das suas responsabilidades, não trepidaria em prestigiar a autoridade constituida na Parahyba, dando-lhe mão forte na luta contra os rebeldes"

RIO, 7 — (Pelo correio aéreo) — Na seguinte nota assignada, no *O Jornal*, o sr. Assis Chateaubriand, depois de qualificar de ignobeis as paginas da mensagem presidencial sobre os acontecimentos da Parahyba, faz um expressivo confronto entre a conducta facciosa do Cattete e a attitude patriotica do presidente João Pessôa, desde o inicio da campanha successoria até o momento em que o chefe da Nação, esquecido dos seus deveres e responsabilidades, tornou-se o padrinho dos cangaceiros de Princeza...

Envio, na integra, a nota do director do *O Jornal*:

"O LOBO E O CORDEIRO — A attitude do presidente da Republica no caso da Parahyba, faz lembrar a fabula do lobo e do cordeiro. Quem quizer verificar até onde poderá attingir a ausencia de escrupulos de um governo, que leia, de animo desprevenido, honestamente, aquellas duas paginas 51 e 52 da mensagem presidencial, paginas simplesmente ignobeis, na sua inferioridade intellectual, de uma desfaçatez impeccavel, irreprehensiveis na sua amoralidade crúa, acerca dos acontecimentos que empolgam um dos povos de maior bravura civica, de que se póde ufanar o Brasil.

* *

A Parahyba tem um govêrno constituido. O chefe do executivo estadual vem realizando uma das administrações mais fecundas e mais admiraveis que ainda applaudiu a Nação sob o regimen republicano. O sr. João Pessôa não se affirmou, perante a opinião publica, apenas como o unico presidente com caracter, quero dizer, com vontade propria, com sentimento de dignidade pessoal, com destemor civico, que possúe neste momento o nordéste. Ao lado do politico intrepido, *sans peur et sans reproche*, ha nelle também o administrador diligente, empolgado pelo trabalho, pelo desejo de ser util á sua terra, á qual está servindo com uma abnegação exemplar, um desinteresse emocionante. Insuflados por agentes dos poderes federal e de São Paulo, meia duzia de bandoleiros puzeram-se em armas contra o govêrno constituido da Parahyba.

Qualquer presidente da Republica que tivesse uma parcella de noção das suas responsabilidades, não trepidaria em prestigiar a auctoridade constituida na Parahyba, dando-lhe mão forte na lucta contra os rebeldes. Mas no sr. Washington Luis, o odio é mais forte do que o dever. Os escrupulos nelle são sopitados pelo appetite de vindicta. O sr. João Pessôa foi um dos *leaders* da campanha liberal e a revolução foi armada na Parahyba, com o apoio do centro, precisamente para apeal-o do poder.

O sr. Washington Luis, que não sabe respeitar a auctoridade dos outros, é o cidadão que vive a reclamar, todo o santo dia, respeito pelos farrapos da sua. No Rio, exige-se o acatamento pelo principio da auctoridade. Na Parahyba, armam-se e mandam-se bandoleiros para atacar a auctoridade do presidente do Estado.

* *

Antigo magistrado, o sr. João Pessôa, em vez de comprar armas e munições, tratou de apparelhar a Parahyba dos elementos indispensaveis a uma communidade civilizada. De sorte que o motim de Princeza veiu encontral-o desarmado e desmuniciado. Quiz municiar-se, e o govêrno federal, que é o padrinho dos cangaceiros, tem impedido que um govêrno legal compre munições para preservar a ordem publica. E como a ordem publica não poude ainda ser implantada em Princeza, o lobo, que fortalece os cangaceiros, accusa o cordeiro de impotencia para dominal-os.

A ordem está abalada num municipio do Estado. Para restabelecel-a é indispensavel que o poder estadual se encontre armado. Mas o govêrno federal tolhe que o govêrno da Parahyba se arme e se municie. E depois de lhe cortar todas as possibilidades de apparelhamento militar, vem accusal-o publica e cynicamente de impotencia.

Esopo já havia escripto um perfil desses heroes feitos á custa da fraqueza de outrem."

OS TRANSFUGAS DO PARTIDO

Ainda está no cartaz o nome de alguns politicos, cujas attitudes equivocas lhes valeram a recente exclusão do Partido Republicano, que em vez de perder ganhou o direito de respirar melhor, após esse saneamento moral.

Desta mesma columna analysámos ante-hontem o modo de se conduzirem alguns desses medalhões, que só agora largaram a casca de uma fingida solidariedade, explorada de muito em beneficio proprio, para se mostrarem na nudez de sua hedionda debilidade de caracter.

Convém não esquecer tão depressa os homens que viviam enchendo as bochechas com o nome do nosso eminente conterraneo dr. Epitacio, por quem se diziam capazes de todos os sacrificios. No momento, porém, em que o preclaro ex-presidente se definiu por uma politica contraria ao poder central, a memoria dos beneficios recebidos por esses philisteus foi ficando esgarçada... E gente que até então explorava o prestigio epitacista como uma profissão para se locupletar com os favores do Partido foi tomada dos primeiros amúos da felonia.

Agora deixaram-se de mysterios. E, alalá! devem ter dito. Vamos nos mostrar como somos!

A farandula dos traidores vae por ahi afóra. Sabem melhor do que todos que trairam, mas nem se envergonham da traição.

O velho politico Ignacio Evaristo acaba de mandar sua renuncia ao logar na Commissão Executiva e anda declarando, como se isto fôsse uma attitude redemptora, que vae deixar o cargo de presidente da Assembléa. Mas o Partido não lhe deu só a cadeira de presidente. Deu-lhe a propria cadeira de deputado, e por que essa alma arrependida, que se recolheu á privada, não o fez ou não o faz despojando-se antes de todas as posições doadas á sua antiga e decrepita lealdade pela nossa agremiação partidaria?

Não ha, a nosso alcance, explicativa por perto.

Só a dignidade offendida do velho sogro do sr. Oscar Soares poderá dizer a ultima palavra nesse melindroso assumpto. Esperemos...

* *

— Fui atacado pelos jornaes liberaes, diz o cel. Ignacio, aos que delle agora se acercam, naturalmente curiosos pelos detalhes de sua batida em retirada.

Entretanto, ao ser consultado sobre a attitude que no fim de tudo queria assumir, mandou pedir ao chefe do Partido 24 horas de prazo, para pensar. Então era ou não era uma questão de dignidade pessoal? Era? Não era?

Se fôsse, era o caso de nem elle, nem ninguém, na sua posição, pedir prazo para nada. A resposta era immediata, decidida, capaz de fulminar o portador...

Outro motivo apresentado é a exclusão do sr. Oscar Soares da chapa de deputados. Mas, porque, também, não explodiu naquella occasião, essa revolta?

* *

Ha um aspecto curioso ainda a commentar, com mais precisão, no gesto dos transfugas. O cel. Ignacio e o dr. João Espinola declararam sua resolução de sahir do Partido.

Este ultimo o fez sem cerimonia, sem um olhar de despedida para os que o chefiavam e a quem deve attenções e favores recentes, de certo volume, como collocação de parentes.

Ha outros, porém, que não ligaram a minima importancia ao que o povo pudesse pensar sobre elles. Dar satisfação da attitude, que massada! Nenhuma publicação veiu a lume sobre a escapada de um para outro arraial.

Convenhamos, porém, em que o que elles têm é a intelligencia do momento. Escrupulos de qualquer ordem, bysantinismos! Sentimentos de honra neste tempo vão escasseando. Ora, se já se entra na Camara Federal sem ser eleito, apenas com cynismo, tendencia á fraude e á roubalheira e umas tinturas de pratica de cangaço...

Partido Democratico

Consultado pela direcção do Partido Republicano da Parahyba, o directorio Central do Partido Democratico applaudiu a indicação do dr. Argemiro de Figueirêdo, prestigioso presidente do directorio democratico de Campina Grande, para preencher uma das vagas de deputados estaduaes.

Apresentamos, assim, aos suffragios dos adeptos do nosso programma politico, na eleição de 18 de maio, não só a candidatura do dr. Argemiro de Figuerêdo, bem como as dos illustres correligionarios da Alliança Liberal, drs. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Velloso Borges e João Mauricio de Medeiros.

Parahyba, 9 de maio de 1930. — *Octacilio de Albuquerque, José de Souza Maciel, Julio Rique, Adherbal Pyragibe, Luiz de Oliveira, Elvidio de Andrade, Manuel Mousinho, Firmino Soares.*

O sr. João Neves da Fontoura continuará na leaderança da bancada gaúcha

RIO, 8 — Sob a presidencia do sr. Barbosa Gonçalves, reuniu-se hoje a bancada republicana gaúcha na Camara, sendo lido, por essa occasião, o telegramma enviado pelo sr. Borges de Medeiros áquelle deputado indicando o sr. João Neves da Fontoura para o logar de "leader" da representação.

Essa indicação foi approvada unanimemente por todos os presentes.

—

RIO, 8 — Além de todos os deputados gaúchos republicanos que aqui se encontram, compareceu á reunião de hoje, da bancada, o sr. Vespucio de Abreu.

Durante a reunião, que durou uma hora, o sr. Barbosa Gonçalves leu o telegramma que lhe foi dirigido pelo sr. Borges de Medeiros, em que o presidente do P. R. R., depois de indicar, usando de termos calorosos, o sr. João Neves da Fontoura para continuar na "leaderança" da bancada, transmitte-lhe instrucções sobre a orientação que deverá ser seguida pelos representantes republicanos em relação á politica federal.

Depois da leitura desse telegramma, todos os congressistas presentes declararam acceitar a reconducção do sr. João Neves da Fontoura, a qual será homologada quando este chegar de Porto Alegre.

Undina de Albuquerque Mello

Undina de Albuquerque Mello

Damos acima o cliché da já notavel pianista Undina de Albuquerque Mello, filha do sr. Joaquim Bezerra de Albuquerque Mello e sua esposa d. Hilda Lisbôa de Albuquerque Mello, residentes no Rio de Janeiro.

A joven artista parahybana, de que nos occupámos em edição passada desta folha, conquistou pelos seus talentos uma sensivel notoriedade na metropole do paiz, honrando assim, a sua terra e a sua gente.

Um vibrante protesto da mocidade gaúcha

Perante grande multidão popular, revoltada com o esbulho soffrido pelos deputados parahybanos, é lido um manifesto que teve intensa repercussão no Rio Grande

RIO, 7 — (Pelo correio aéreo) — Envio o trecho final do vibrante manifesto do Gremio da Mocidade Libertadora, approvado na praça publica, em Porto Alegre, perante grande multidão que tomou parte num comicio civico de protesto ás violencias do governo federal, culminadas com o esbulho dos deputados parahybanos.

Diz o trecho final desse documento, calorosamente applaudido pelo povo de Porto Alegre.

"Nós moços que encarnamos os sentimentos de um partido politico e que sentimos em toda a sua intensidade o drama de um Brasil mergulhado nas trevas desta escravidão branca, peor do que o velho servilismo africano, nós vimos proclamar, aqui, o unico credo capaz de nos libertar desse regimen de grilhetas. Mas só acreditamos no credo revolucionario, na revolução como fôrça renovadora. Combater a illegalidade com as insignias da lei, seria uma candidez indigna do heroismo da nossa terra. Não prégamos a desordem pela desordem, mas queremos criar a ordem, fecundal-a, humanizal-a, para que possa merecer sacrificios redemptores, o novo eixo da vida nacional, o fundamento estavel da nação em dias solares de paz e de grandeza. — Waldemar Rippoll, presidente; Anthero Marques, Mem de Sá, Marçal Brasil, Armando Fay Azevedo e Arany Silva".

Informam de Porto Alegre que esse manifesto teve a mais intensa repercussão em todo o Estado.

Melhoramentos em Cabedello

O cel. José Guedes, sub-prefeito de Cabedello, pretende iniciar, por estes dias, os trabalhos de construcção de um novo mercado naquella localidade, estando já de posse da planta organizada pelo engenheiro Clodoaldo Gouveia.

O novo estabelecimento publico disporá de vinte compartimentos modernos.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente João Pessôa assignou hontem os seguintes decretos:

Exonerando, a pedido, o bacharel Adhemar Victor de Menezes Vidal do cargo de secretario da Segurança e Assistencia Publica;

nomeando o consultor juridico do Estado, bacharel José Americo de Almeida, para exercer, em commissão, o cargo de secretario da Segurança e Assistencia Publica;

nomeando o bacharel Adhemar Victor de Menezes Vidal para exercer, em commissão, o cargo de secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica;

nomeando d. Raymunda Alves de Freitas para exercer, interinamente, o cargo de collector da Secção de Estatistica, da Secretaria de Agricultura, Commercio, Industria, Viacção e Obras Publicas, durante o impedimento do serventuario effectivo, que está licenciado;

nomeando d. Josepha Florentino da Silva, professora diplomada, para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta do Grupo Escolar "Thomaz Mindello", durante o impedimento da effectiva, d. Palmira Xavier Lins, que está licenciada.

NECROLOGIA

Sr. Alexandre da Silveira — Victimado por uma syncope cardiaca, falleceu em Recife, no principio desta semana, o nosso conterraneo sr. Alexandre Velloso da Silveira, funccionario da "Great Western", naquella capital.

O pranteado extincto era casado com a sra. d. Amalia Campello da Silveira, já fallecida, deixando desse consorcio três filhos menores.

O sepultamento realizou-se no cemiterio de Santo Amaro, com vultoso acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

—

Sra. d. Maria Gonçalves de Araújo Silveira: — Em sua propriedade **Jacú**, do municipio de Campina Grande, falleceu no dia 27 de abril ultimo, a exma. sra. d. Maria Gonçalves de Araújo Silveira, viúva do sr. Antonio Gonçalves de Araújo.

A extincta, que contava 83 annos de edade, deixa os seguintes filhos: Tristão, Antonio, Frederico, Manuel e Ritinha Gonçalves de Araújo.

—

Falleceu hontem, nesta capital, o sr. João Domingues de Araújo, commerciante nesta praça, residente á avenida Rodrigues Chaves.

Deixa viúva a sra. d. Maria José de Araújo, e uma filha menor, devendo o sepultamento realizar-se hoje, ás 8 horas, no cemiterio publico.

—

Cel. Vicente Amaral: — Em sua residencia, á rua Santo Elias, 143, desta capital, falleceu hontem, ás 17 horas, o cel. Vicente Ferreira do Amaral, proprietario nesta cidade.

O venerando cavalheiro, que era pernambucano, residia aqui ha cerca de 50 annos.

Contava 78 annos de edade e militava no epitacismo desde 1915.

Por ultimo, era ardoroso e leal partidario das idéas liberaes.

Deixa de seu consorcio com a sra. d. Francellina Aguiar do Amaral, 9 filhos maiores e dois netos, filhos do sr. João Marinho da Silva, agricultor e proprietario em Pernambuco.

O enterramento do cel. Vicente Amaral será hoje, ás 8 horas, no cemiterio da Bôa Sentença.